



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



PROJETO DE LEI Nº 46/2023

REGULAMENTA A DOAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E DE ÓCULOS.

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a proceder a doação de Próteses Dentárias e de óculos, conforme definido pelo Conselho Municipal da Saúde reunido em vinte e quatro de maio de 2023, registrado através da Ata nº 04/2023.

Art. 2º - Os valores para a doação de próteses dentárias serão até o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o valor para doação de óculos de grau será de até R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), podendo ser concedido aos munícipes em geral, independentemente de estarem no CadÚnico.

Art. 3º - As despesas criadas nos artigos 1º e 2º desta lei, serão suportadas pelas atividades 2510 - benefícios eventuais, elemento de despesa 3390.48.00.00.00.0040 e 2504 - atenção básica, elemento de despesa 3390.32.00.00.00.00.4500, do orçamento vigente para 2023, sendo que para o próximo exercício se fará constar previsão para atender tal demanda.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 25 de maio de 2023.

AVELINO SALVADORI,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

O Projeto de Lei nº 46/2023, foi elaborado por solicitação do Secretário Municipal da Saúde, onde vem a regulamentar a doação de próteses dentárias e de Óculos de grau, por parte da Secretaria Municipal da Saúde. O Conselho Municipal da Saúde, através da Ata nº 04/2023, se reuniu no dia 24 de maio de 2023 e regulamentou os valores constantes deste projeto de lei, com intuito de oferecer amparo legal para ajuda no custeio de tais procedimentos, como colocação de próteses dentárias e óculos de grau.

Mediante tais justificativas, esperamos a compreensão e o posicionamento **favorável** dos Nobres Edis, para a aprovação do presente projeto de lei.

Alto Alegre/RS, 25 de maio de 2023.

Atenciosamente,

AVELINO SALVADORI,

Prefeito Municipal.